

### **Material Obrigatório**

- 1 régua de 30 cm, plástico transparente;
- 500 Folhas de sulfite Chamex A4 ou Report;
- 1 marca texto (caneta);
- 1 transferidor;
- 1 esquadro;
- 1 compasso de boa qualidade;
- grafite para o compasso;
- 1 pasta catálogo c/ 20 plásticos
- 1 tubo de cola branca pequena;
- 1 cola bastão;
- lápis, borracha, apontador, caneta azul (da preferência do aluno)
- 1 tesoura sem ponta;
- 1 caderno para todas as disciplinas – 10 materias;
- 1 dicionário de Língua Portuguesa (o aluno poderá utilizar o dicionário do ano anterior);
- 1 Caderno para Redação;

### **Material de Artes**

- 1 caixa de lápis de cor;
- 1 caixa de giz de cera curton;
- 1 jogo de canetinha hidrocor;
- 1 avental ou camiseta para proteção do uniforme;
- 1 pasta com elástico para guardar as atividades de Artes;
- 1 pincel de ponta chata;
- tintas acrílicas de cores variadas.
- 1 tela (tamanho de uma folha de sulfite A4);

### **Material para Aulas de Música (Somente alunos do Integral):**

- 01 flauta Yamaha (Germânica) – com nome gravado;
- 01 pasta com Catálogo com 20 plásticos;

**Educação Física:** para essas aulas será obrigatória a apresentação da Ficha Médica e/ou Atestado Médico (em caso de restrição médica). O atestado médico terá validade durante o ano.

### **OBSERVAÇÕES**

- Todas as peças do uniforme devem conter o nome da criança.
- Todos os materiais devem ser etiquetados.
- Materiais de Artes ou de uso coletivo, caso necessário, serão solicitados no decorrer do ano com 2 semanas de antecedência, devido a Pandemia.
- Para que possamos organizar os materiais, pedimos que os mesmos sejam entregues no primeiro dia de aula.

## LEMBRETE

**Início das atividades para o Integral: 11/01/2021 (Colônia de Férias)**

**Início das aulas: 27/01/2021**

### UNIFORME É DE USO OBRIGATÓRIO

Confecções Autorizadas:

**Confecções Silva** – Rua Fernando Bráulio de Mello, 135 Jd. Cruzeiro do Sul  
3903-2638

**Morathi Confecções** – Av. Ouro Fino, 1.100 Bosque dos Eucaliptos  
3917-6029